

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 316

Dá denominação a uma rua da cidade

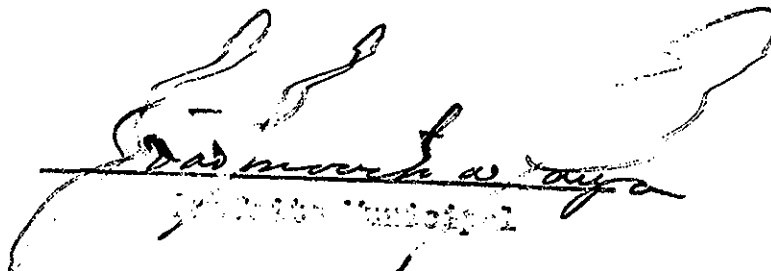
O Fovo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

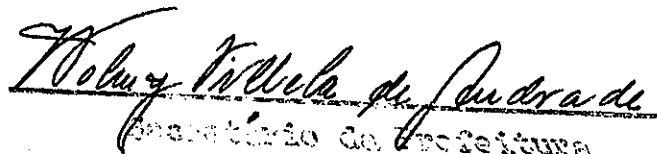
Art. 1º - Fica denominada "São Vicente de Paula" a rua que, partindo da rua Rui Barbosa em direção ao loteamento da Vila Verde, vai ter à Vila Vicentina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 15 de junho de 1975.


Prefeito Municipal


Secretário da Prefeitura

